



MUNICÍPIO DE  
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 | Ano V | Edição nº 926B  
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





# MUNICÍPIO DE AGUAÍ

## SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 3 |
| Portarias .....              | 3 |



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**PORTARIA Nº 029, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.****“PROCESSO DE RELOTAÇÃO – MOVIMENTAÇÃO DE EMPREGADA PÚBLICA ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME EXPEDIENTE OFÍCIO SECADM/RH 0092/2024”**

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais insertas na letra “b” do inciso II do Art. 102 da Lei Orgânica do Município, e conforme expediente da Secretaria Municipal de Administração (OFÍCIO SECADM/RH 0092/2024);

**RESOLVE**

**Art. 1º. ALTERAR A LOTAÇÃO**, nos termos da Lei, de empregada pública municipal abaixo relacionada, e entre Secretarias Municipais, a contar de 14 de fevereiro de 2024, sendo:

| Seq.                                  | Nome                | Matrícula nº                    |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------------------|
| 01                                    | Cássia Ieno Pereira | 45434 – Escriturária            |
| da                                    |                     | Para                            |
| Secretaria Municipal de Administração |                     | Secretaria Municipal da Fazenda |

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 29 de Fevereiro de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825  
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825  
Dados: 2024.02.29 18:38:09 -03'00'  
**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Nove Dias do Mês de Fevereiro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899  
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899  
Dados: 2024.02.29 18:38:34 -03'00'  
**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



## **Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

### **PORTARIA Nº 030, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

#### **“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORES PARA O TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AGUAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUAÍ - APAE”**

O Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, **JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei da Orgânica Municipal, pela presente;

**Considerando** expediente da Secretaria Municipal de Saúde – OFÍCIO Nº 122/2024-adm; **Considerando** a celebração do TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AGUAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUAÍ - APAE e o seu objeto especificado neste; **Considerando** a necessidade de designação de gestores da parceria com poderes de controle e fiscalização e as determinações e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP;

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º. DESIGNAR** os empregados públicos abaixo mencionados, para exercerem as funções de **Gestores** do TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AGUAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUAÍ - APAE e o seu objeto especificado neste:

- a) Roberto Carlos Borin;
- b) Fernanda Aparecida Ragassi Luciano.

**ART. 2º.** São atribuições do Gestor de Convênio:

**I** – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, pautando as ações nos seguintes objetivos:

- a) compatibilidade entre a execução do objeto que foi estabelecido no Plano de Trabalho e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- b) cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecida;



## **Prefeitura Municipal de Aguai**

**PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

c) comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável.

**II** – emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas, levando em consideração a legislação aplicável;

**III** – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

**ART. 3º.** No exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização, o Gestor de Convênio responsabiliza-se por anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, valendo-se inclusive de visitas ao local da execução que, caso não ocorram, deverão ser devidamente justificadas, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

**ART. 4º.** A presente designação não acarretará ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

**ART. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 29 de Fevereiro de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

**JOSE ALEXANDRE PEREIRA**  
**DE ARAUJO:10243586825**

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE  
PEREIRA DE ARAUJO:10243586825  
Dados: 2024.02.29 19:07:34 -03'00'

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Nove Dias do Mês de Fevereiro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

**CLEBER AUGUSTO DE MELO**  
**MARTINS:28327963899**

Assinado de forma digital por CLEBER  
AUGUSTO DE MELO  
MARTINS:28327963899  
Dados: 2024.02.29 19:07:51 -03'00'

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**